



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°773/2022

De 06 de outubro de 2022

Altera Período de férias do servidor **Rubens Davi Conte** e das outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias do servidor, **Rubens Davi Conte**, ocupante do cargo de Vigilante, agendada por meio da portaria n°741/2022 de 15 de setembro de 2022, 30 dias para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana